

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.496, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MODIFICA O ART. 5° DO DECRETO N° 13.358 DE 30/08/2023 E ESTABELECE OUTRAS DIRETRIZES.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas emanadas do Art. Nº 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e prevendo a solução de continuidade que poderá ocorrer com os pagamentos dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em sua cota única;

Considerando as limitações ocorridas com o vencimento da cota única dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fixado para 10 de fevereiro de 2024:

Considerando a decretação de ponto facultativo nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024, publicado através do Decreto nº 13.492 de 31 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Prorrogar o vencimento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que findará em **10 de fevereiro do corrente ano**, para **20 de fevereiro de 2024**, de acordo com o definido na letra **a** inciso **I**, do Art. **5º**, do Decreto Nº 13.358, de 30/08/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00640/2024

PORTARIA

PORTARIA № 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CLAUDIA HELENA GOMES DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, símbolo DAS IV (0886), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00641/2024

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/232343, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Informática, modalidade Doutorado à servidora BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO, matrícula 10/714.516-2, Professor I, até dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632. de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00642/2024

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/220893, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Ciências Humanas em Educação, modalidade Doutorado à servidora TALITA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 10/713.068-5, Professor I, até dia 28 (vinte oito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00643/2024

PORTARIA № 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata referida na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

| Classificação | Analista de Procuradoria |
|---------------|------------------------------------|
| 53° | VICTORIA DE LOURDES D AVEIRO SILVA |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00644/2024



PORTARIA Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ALINE DA SILVA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS II (0015), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação;
- II Nomear PAULO LEONARDO FRAZÃO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, Símbolo DAS II (0015), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00645/2024

CORREÇÃO

Na Portaria 048/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 02/02/2024.

Onde se lê:

CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA

Leia-se:

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00646/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições. CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|---------------------------|--------------|-------|--------------|
| Debora de Oliveira Coelho | 10/696.430-8 | SEMED | 30 dias a p/ |
| | | | 18/01/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00647/2024

PORTARIA SEMAT Nº 094 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dis-

positivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

ARQUIVAR o processo abaixo relacionado, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------|-------------------|--------------|-----------------|
| 2023/240724 | SELMA UCHOA COSTA | 10/687.627-0 | MÉDICO PEDIATRA |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00648/2024

PORTARIA SEMAT Nº 095, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|-------------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| 2023/193968 | Dejane da Silva Da- mas Santos | 10/715.136-8 | SEMED | 90 dias a p/ 06/02/2024 |
| 2023/168868 | Valesca Barcellos Rocha | 10/714.280-5 | SEMED | 90 dias a p/ 06/02/2024 |
| 2023/142583 | Priscila Maria Ramos de Sigueira | 10/707.617-7 | SEMUS | 90 dias a p/ 24/02/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00649/2024

PORTARIA SEMAT N.º 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERIODO |
|---------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Debora de Oliveira Coelho | 10/696.430-8 | SEMED | 30 dias a p/ 17/02/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00650/2024

PORTARIA SEMAT Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:



| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | QUINQUENIO |
|-------------|---|--------------|--------|----------------------------|--|
| 2023/233674 | Kelly Cristina Souza Cardoso Marinho | 10/696.996-8 | SEMED | 06/02/2024 à 05/02/2025 | 2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022 |
| 2023/040528 | Sergio Murilo Fer- nandes da Silva | 10/682.173-0 | SEMSEG | 04/03/2024 à 03/06/2024 | 2016/2021 |
| 2023/035503 | Cinthia Lami de Oliveira | 10/716.232-4 | SEMUS | 01/04/2024 à 30/06/2024 | 2017/2022 |
| 2021/002455 | Maria da Conceição Januario Gomes | 10/688.150-2 | SEMUS | 02/03/2024 à 01/06/2024 | 2012/2017 |
| 2018/038942 | Danielle Freitas dos Reis | 10/704.650-1 | SEMUS | 04/03/2024 à 03/06/2024 | 2018/2023 |
| 2015/040120 | Amanda Ribeiro dos Santos | 10/707.998-1 | SEMUS | 02/03/2024 à 01/06/2024 | 2015/2020 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00651/2024

PORTARIA SEMAT Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PERÍODO |
|-------------|---------------------------------|--------------|------------------------------------|
| 2023/142916 | Tatiana dos Santos Calado | 10/698.975-0 | 06 (seis) meses a p/ 25/01/2024 |
| 2021/153003 | Ana Maria do Nascimento Luiz | 10/706.677-2 | 01 (um) ano a p/ 26/01/2024 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00652/2024

PORTARIA SEMAT Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/060730, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **RAQUEL MARIA DA SILVA**, matrícula nº 10/711.718-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em <u>função extraclasse</u>, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01/01/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00653/2024

PORTARIA SEMAT N.º 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO

| ĺ | PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|---|-------------|---------------------|--------------|-------|----------------------------|
| | 2023/221403 | Bruno Miranda Neves | 10/706.664-0 | SEMED | 15 dias a p/ 02/02/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00654/2024

PORTARIA SEMAT N.º 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/232678, RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora ANDREA RODRIGUES SALGADO DE SOUZA, matrícula n.º 10/711649-4, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 166 (cento e sessenta e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 01/08/1985 à 30/04/1988, 02/05/1988 à 01/08/1989, 01/07/1991 à 04/11/1996, 01/02/2010 à 01/04/2010, 01/07/2010 à 27/11/2010 e 06/01/2012 à 19/07/2012, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00655/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 07/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I – DESIGNAR MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 11/712.153-6, para responder como responsável do Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem prejuízo das suas funções e sem acúmulo de cargos, a contar desta publicação.

> ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

> > ld. 00656/2024

PORTARIA Nº 08/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I – DESIGNAR CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/716.272-0, para responder como responsável dos Conselhos Vinculados, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem prejuízo das suas funções e sem acúmulo de cargos, a contar desta publicação.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00657/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2023/233081 TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas do GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00658/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/233083

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOCIAL VIVENDO EM GRAÇA, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00659/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/221795

TERMO DE COLABORAÇÃO № 04/SEMED/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2023.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SEMED/2019**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00660/2024

CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 07 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 08h30min, a ser realizada de forma presencial no endereço: Rua Therezinha Pinto, nº 297 — Centro.

Com a seguinte pauta:

- 1) Discussão sobre a não atualização do ESPELHO DO CAE junto ao FNDE. Os novos conselheiros ainda não tiveram suas documentações enviadas pela Entidade Executora dentro do prazo de 20 dias que é estabelecido pelo Governo Federal e assim inviabilizando o trabalho do Conselho como, por exemplo, realizar a prestação de contas;
- Debate sobre quais providências iremos tomar com base na informação acima:
- 3) Análise dos relatórios de visitas às escolas municipais com enfâse nos estabelecimentos que foram denunciados ao longo do ano letivo de 2023;
- 4) Debate sobre a oferta de merenda no ano letivo de 2024 pois não ocorreu uma nova licitação;
- 5) Iniciar a divisão dos trabalhos de análise para a realização da prestação de contas de 2023 assim que o ESPELHO DO CAE estiver devidamente atualizado:
- 6) Discutir sobre as datas para as Reuniões Extraordinárias sobre as contas da Alimentação Escolar de Nova Iguaçu;
- 7) Assinatura de atas anteriores;
- 8) Assuntos gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 00661/2024

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 001/EMLURB/2024 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a contar do dia 02/02/2024, do Contrato Nº 001/EMLURB/2024, Processo Nº 02/60.294/2023 referente a Contratação de empresa especializada nos serviços de poda de árvore para atender as demandas apuradas pela EMLURB, pela ouvidoria e outras solicitadas pelos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E F. C. PAISAGISMO LTDA.

WESCLEI DE MELO PANDIM - MATRÍCULA № 792-9 RICARDO CLEMENTINO DOS SANTOS - MATRÍCULA № 832-9

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente – EMLURB

ld. 00662/2024



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/028.520 CONTRATO: 002/CPL/2022 TERMO ADITIVO: 002

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MONITORE SOLUÇÕES EM

TI LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA LOCAIS – BACKUP, EM MEIO DIGITAL, DE NO MÍNIMO 30 TB DE ESPAÇO NA NUVEM E MAGNÉTICOS (LIBRARY), EM DATACENTER NACIONAL OU INTERNACIONAL TIER III, COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 58.809,96 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS

E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,83 (QUATRO MIL, NÓVECENTOS E REAIS E

OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULANTES DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00567/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/028.520, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00663/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO | DATA DA DE- SISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|
| 364/2022 | 25/05/2022 | 24/01/2024 | ROSEMERE SOUZA DA SILVA | PROFESSOR II |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 24/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00664/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO | DATA DA DESISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------|------------------------|---|----------------------------|
| 161/2022 | 20/04/2022 | 25/01/2024 | ANDERSON AMARAL DA SILVA MARTINS | PROFESSOR I - GEOGRAFIA |
| 36/2023 | 30/03/2023 | 25/01/2024 | MARIA FRANCICLEIDE DA SILVA FERREIRA | PROFESSOR II |
| 209/2022 | 26/04/2022 | 25/01/2024 | ALINE LIMA BARBOSA | PROFESSOR II |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00665/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| | DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO | DATA DA DESIS- TÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|---------|-----------------------------|--------------------------|--|--------------|
| 11/2023 | 03/03/2023 | 30/01/2024 | PATRÍCIA SEIÇA ESTE- VAM DE AZEVÊDO | PROFESSOR II |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00666/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO | DATA DA DE- SISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--------------------------------|--------------------------|---|-----------------------------|
| 284/2022 | 02/05/2022 | 31/01/2024 | ARIANE MADEIRA SENA | PROFESSOR I – GEOGRAFIA |
| 501/2022 | 23/09/2022 | 31/01/2024 | CRISTINA NEVES VALVERDE | PROFESSOR I – MATEMÁTICA |
| 112/2022 | 08/04/2022 | 31/01/2024 | CLÁUDIA APARECIDA PASSOS BARBOSA CRUZ | PROFESSOR II |
| 180/2022 | 25/04/2022 | 31/01/2024 | MARIA CLARA NICA- CIO DE AZEVEDO | PROFESSOR I – ARTES |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00667/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO | DATA DA DESISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------|------------------------|---|------------------------------------|
| 136/2022 | 19/04/2022 | 01/02/2024 | ANA ALICE TELES DOS SANTOS DE SOUZA | PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA |
| 405/2022 | 22/06/2022 | 01/02/2024 | ALEX JOAQUIM ALIER FERREIRA | PROFESSOR I – MATEMÁTICA |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00668/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| 1711120: Mariolpio de Heta Igaaça e. | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| CONTRATO CONTRATADO | | CARGO |
| 624/2022 | THAÍS DOS SANTOS SIMÕES | PROFESSOR II |
| 625/2022 | CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA NUNES | PROFESSOR II |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 29/01/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED n^0 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00669/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|---------------------------------|---|
| 626/2022 | FÁTIMA HELEN DE SOUZA RODRIGUES | PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT |
| 629/2022 | CLÉCIA GOMES DOS SANTOS SOUZA | PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 29/01/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00670/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------|-------------------------------|
| 635/2022 | MARCIO DA COSTA NASCIMENTO | PROFESSOR I - MA- TEMÁTICA |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 30/01/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00671/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|---------------------------------|--------------|
| 487/2022 | ELAYNE FORTUNATO NEVES DE SOUZA | PROFESSOR II |
| 630/2022 | MARCELLE ROBERTA BARBOSA CASTRO | PROFESSOR II |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 31/01/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00672/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|------------|-------|



| 257/2022 | 04/08/2022 | VANESSA SALLES DORE | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
|----------|------------|------------------------------|-------------------------------|
| 13/2023 | 29/03/2023 | MARCELLA CORTES GUIMARÃES | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00673/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 11/2022 | 08/07/2022 | SÁVIO ROCHA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 129/2022 | 29/07/2022 | ALESSANDRA MAIA DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 221/2022 | 04/08/2022 | ANA PAULA DE MELO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00674/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 63/2022 | 27/07/2022 | LUCIMAR RIEGER AMA- RAL | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 273/2022 | 05/08/2022 | ARIANE RODRIGUES CONSTANCIO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00675/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 97/2022 | 28/07/2022 | JANAÍNA DE OLIVEIRA REGO NARDES | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 414/2022 | 28/09/2022 | CRISTINA SOARES DIAS DE BARROS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 446/2022 | 08/11/2022 | SIMONE DUTRA DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 54/2023 | 04/05/2023 | SANDRA PINHEIRO CAMPOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente. DATA DA RESCISÃO: 01/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00676/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|--|-------------------------------|
| 188/2022 | 01/08/2022 | FERNANDA DO ESPÍ- RITO SANTO SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 193/2022 | 01/08/2022 | ROSANA CARROZZINI MACEDO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 263/2022 | 04/08/2022 | MICHELLE BITTEN- COURT HONORATO DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 340/2022 | 22/08/2022 | MARLI DE AGUIAR FAUSTINO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente. DATA DA RESCISÃO: 02/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00677/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--|----------------------------|
| 486/2022 | JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 502/2022 | BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 504/2022 | VANESSA APARECIDA ELEOTÉRIO DE ALMEIDA DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 505/2022 | DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS GAIANI | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 29/01/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

> > ld. 00678/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------|----------------------------|
| 507/2022 | JULIENE DA SILVA NASCIMENTO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 30/01/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00679/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 02/02/2024

PROCESSO: 2022/244.146

CONTRATO: 001/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE

SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS VALOR: R\$ 10.712.861,44 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00010/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/244.146 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 075/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E

CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00680/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/059.072 TERMO ADITIVO: 004 CONTRATO: 031/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO

CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO № 031/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM GUANDU, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, RESPECTIVA-MENTE A CONTAR DE 07/02/2024 E 15/05/2024.

VALOR: R\$ 605.548,01 (SEISCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E

QUARENTA E OITO REÀIS E UM CENTAVO).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00148/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/059.072, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1°, INCISOS I E IV, 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B", DA LEI N° 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 00681/2024

<u>HOMOLOGAÇÃO</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/117.090

- TOMADA DE PREÇOS - Nº 038/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea"b"e art.45,I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FLEXÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NO BAIRRO AUSTIN – NOVA IGUAÇU – RJ, com valor total de R\$ 279.986,83 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), adjudicando o objeto em favor da MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

Nova Iguacu, 05 de fevereiro de 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00682/2024

SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/020289

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 025/SEMUS/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ECO-EMPRESA DE CONSUL-TORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMÁS E EDITORAÇÃO LTDA OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/SEMUS/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO APLICATIVOS NO MODELO DE SOFTWARE AS A SERVICE, MANUTEN-ÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, SUPORTE LOCAL E RE-MOTO, TREINAMENTO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS. A SOLUÇÃO DEVERÁ ATENDER: ATENÇÃO HOSPITALAR, UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA), ATEN-CÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PROGRAMAS DE SAÚDE, ÁLMOXARIFADO E CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), E DEMAIS ESTRUTURAS QUE SE INTERLIGAM NA NECESSI-DADE DE COMUNICAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA GLOBAL AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CEN-TRAL DE IMAGENS. INFRAESTRUTURA E BARRAMENTO DE PRONTU-ÁRIO UNIFICADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANCADA NO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO № 2021/020289, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA RENOVADO POR MAIS 22 (VINTE E DOIES) MESES, A CONTAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 7.353.830,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

NOTA DE EMPENHO: 0423/2024-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00683/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 013/SE-MUS/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2018/004855, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00684/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 026/SE-MUS/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2021/020323, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal De Saúde

ld. 00685/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.890 CONTRATO: 007/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INFRA ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA PUBLICA-CÃO DA ORDEM DE INÍCIO NO DOE-NI.

VALOR GLOBAL: R\$ 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00009/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.890 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/CPL/22, CONCORRÊNCIA PÚBLICA,



OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 12.587/12, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00686/2024

LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/60.294/2023

CONTRATO: Contrato 001/EMLURB/2024.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB e F. C. Pai-

sagismo LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de poda de árvore para atender as demandas apuradas pela EMLURB, pela ouvidoria e outras solicitadas pelos demais órgãos da Prefeitura Municipal De Nova Iguacu.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar do início da

execução dos serviços.

VALOR: R\$ 3.798.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil re-

ais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.02.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2024.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente - EMLURB

ld. 00687/2024